

## FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICT-MGS

### EDITAL Nº 01/2023

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCT - II) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO *“TENDÊNCIAS GLOBAIS E DESAFIOS LOCAIS: A JORNADA INTERNACIONAL DA UFV EM MEIO A MUDANÇAS DISRUPTIVAS”*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, gestora do Projeto Institucional de Internacionalização da UFV: “Tendências Globais e Desafios Locais: A Jornada Internacional da UFV em Meio a Mudanças Disruptivas”, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI - II) da Fapemig.

#### 1. DOS OBJETIVOS GERAIS:

Selecionar bolsista para atuar nas ATIVIDADES DE GESTÃO do projeto “Tendências Globais e Desafios Locais: A Jornada Internacional da UFV em Meio a Mudanças Disruptivas”.

#### 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá desenvolver atividades vinculadas ao Projeto FAPEMIG “Tendências Globais e Desafios Locais: A Jornada Internacional da UFV em Meio a Mudanças Disruptivas”, que visa consolidar a Universidade Federal de Viçosa como uma referência internacional na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação e na produção de conhecimento com foco em ambientes extra-urbanos.

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- 3.1. Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais;  
**OU**

- 3.2. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; **OU**
- 3.3. Possuir título de graduação, com pelo menos 4(quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto;
- 3.4. Ter disponibilidade de 08 horas diárias/40 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;
- 3.5. Não possuir outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício ou estatutário.

#### **4. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

- 4.1. Será oferecida 01(uma) vaga e formado cadastro de reserva com até 05(cinco) classificados(as);
- 4.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.100,0(três mil e cem reais);
- 4.3. A bolsa terá periodicidade de 01(um) ano, renovável por até três anos, dependendo do desempenho do bolsista e atividades desenvolvidas.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições para a seleção do bolsista estarão abertas no período de 05 a 10 de dezembro de 2023, até as 23h59 e deverão ser efetivadas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo:

<https://acesse.one/ecQN3>

- 5.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato PDF:
  - a) Curriculum Vitae;
  - b) Diploma de Bacharel, respectivo Histórico Escolar e documentação comprobatória da experiência de, no mínimo, 04 anos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação; **OU**
  - c) Diploma de Mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto e respectivo Histórico Escolar; **OU**

d) Comprovante de matrícula no Doutorado.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;

b) Análise do histórico escolar do candidato, no valor de 5 pontos;

c) Entrevista, no valor de 10 pontos;

d) Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 10 vezes o número de vagas disponibilizadas. A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar.

6.2. O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

6.3. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

6.4. Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Este edital seguirá os prazos estabelecidos abaixo:

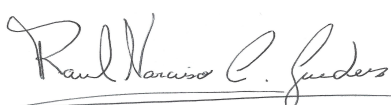
<b>AÇÕES</b>	<b>DATA LIMITE</b>
Lançamento do Edital	06 de dezembro de 2023
Inscrição de candidatos (Encaminhamento da Documentação à PPG)	De 06 a 11 de dezembro de 2023
Processo de seleção	Até 12 de dezembro de 2023*
Divulgação dos resultados preliminares	Até 13 de dezembro de 2023*
Pedido de reconsideração	Um dia útil a partir da divulgação do resultado preliminar

Divulgação dos resultados finais	Até 15 de dezembro de 2023*
*A data informada refere-se ao prazo máximo, não se excluindo a possibilidade de realização desta etapa em prazo menor.	

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Este edital terá validade de 03(três) anos, contados a partir da homologação do resultado final;
- 8.2. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (Fapemig);
- 8.3. É de responsabilidade da PPG a realização do processo seletivo. A Fapemig poderá, a seu critério, implementar ou não o benefício de acordo com os requisitos definidos na versão vigente do Edital N° 009/2023;
- 8.4. A UFV não se responsabiliza pela implementação das bolsas quanto a eventuais situações de restrição orçamentária ou financeira, bem como de contingenciamento de recursos realizado pela Fapemig;
- 8.5. Eventuais descontos a título de pensão alimentícia para pagamento direto ao beneficiário, somente serão deduzidos do valor da bolsa mediante determinação judicial;
- 8.6. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a Fapemig ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal;
- 8.7. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo PPG e/ou pela Fapemig.
- 8.8. As dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas para [internacionalizacao.ppg@ufv.br](mailto:internacionalizacao.ppg@ufv.br).

Viçosa, 06 de dezembro de 2023



Raul Narciso Carvalho Guedes  
Universidade Federal de Viçosa